

Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 030/2025

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCSociais) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos para os cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências Sociais, para ingresso em 2026.

Os cursos funcionarão, em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria e tem duração de quatro e oito semestres, respectivamente.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 030/2025.
 - 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgcsociais>
 - 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail sipos.ccs@ufsm.br

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Brasileiros e estrangeiros diplomados em curso superior.

Obs.: Para o ingresso no curso de doutorado, é necessário o diploma de mestrado.

3. VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

- 3.1. As vagas disponíveis, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital N° 030/2025, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.
- 3.2. A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar obrigatoriamente a linha de pesquisa ao qual pretende concorrer.

4.1.1. A indicação da linha de pesquisa deverá ser feita no campo específico no sistema de inscrição/no formulário do anexo 01 na capa do anteprojeto de pesquisa.

4.1.2. Inscrições sem a devida indicação da linha de pesquisa, quando exigida, serão alocadas a critério da comissão de seleção.

4.2. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.3. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o *upload* dos seguintes documentos:

4.3.1. Documento de identificação com foto:

4.3.1.1. Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

4.3.1.2. Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

4.3.2. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

4.3.2.1. Comprovante de titulação de Graduação:

a) Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior; OU
b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES; OU
c) Declaração de Conclusão de Curso emitido pela Coordenação do Curso, contendo as informações que constam no modelo disponível no Edital Geral n. 030/2025; OU
d) Atestado de Provável Formando, emitido pela Coordenação do respectivo Curso. OBS.: O Atestado de Provável Formando somente será aceito para participação no processo seletivo, e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de curso de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

4.3.2.2. Comprovante de titulação de Mestrado:

a) Diploma (frente e verso) de Mestrado; OU
b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES;
c) Ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado; OU
d) Atestado de Conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação. OBS.: O Atestado de Conclusão somente será aceito para participação no processo seletivo e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, certificado ou Ata de Defesa de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

4.3.3. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

1. Histórico escolar do Curso de Graduação;
2. Histórico escolar do Curso de Mestrado;

3. *Curriculum Vitae*: modelo Lattes/CNPq documentado - organizado na ordem de apresentação da planilha de avaliação (**Anexo 2A - Mestrado e Anexo 2B - Doutorado do Edital Específico**) em um único arquivo PDF.

4. Planilha de avaliação do "*Curriculum Vitae*" (**Anexo 2A - Mestrado e Anexo 2B - Doutorado do Edital Específico**), preenchida e assinada pelo(a) candidato(a). Em PDF.

5. Anteprojeto de pesquisa, contemplando a área de Ciências Sociais, de 10 a 15 páginas (texto digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5, em arquivo PDF) com os seguintes itens:

a) Dados de identificação do(a) candidato(a);

b) Título;

c) Tema;

d) Resumo;

e) **Indicação de UMA linha de pesquisa** – o nome de professor não deve ser informado (o nome das linhas de pesquisa é informado no **Anexo 1 do Edital Específico**);

f) Apresentação do objeto, justificativa da relevância da pesquisa e sua aderência à área de Ciências Sociais;

g) Problema de pesquisa;

h) Discussão teórica: fundamentação teórica do objeto do anteprojeto, bem como dos conceitos empregados na construção do problema de pesquisa que, obrigatoriamente, deve contemplar autores(as) das Ciências Sociais, referências teóricas e discussão da bibliografia pertinente ao anteprojeto;

i) Metodologia: como pretende desenvolver a pesquisa especificando o recorte empírico do objeto de investigação, a adequação e operacionalização metodológica dos conceitos empregados, o detalhamento dos procedimentos de coleta de dados, bem como a indicação das técnicas de análise dos dados empíricos;

j) Referências bibliográficas: somente devem ser mencionadas as referências bibliográficas que forem citadas no texto do anteprojeto.

k) O anteprojeto de pesquisa deve ter entre 10 e 15 páginas, no formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12. Deve ser enviado em arquivo PDF.

4.3.4. O não envio de quaisquer documentos acarretará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

4.3.5. Não será aceito o envio da documentação necessária à identificação, titulação e avaliação dos(as) candidatos(as) por outro modo que não seja em formato digital em arquivo PDF legível (no momento da inscrição).

4.3.6. Informações adicionais poderão ser obtidas no sítio do PPGCSociais na internet: www.ufsm.br/ppgcsociais

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Prova de Teoria Social (1.ª Etapa – Eliminatória): peso três (3,0): A Prova Escrita de Teoria Social será realizada de modo remoto (via plataforma MOODLE). A prova terá duração de até quatro horas e meia (04h30min). As Provas Escritas de Teoria Social dos processos seletivos para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências Sociais versarão, respectivamente, sobre o material bibliográfico que consta no **Anexo 3A - Mestrado** e no **Anexo 3B - Doutorado do Edital Específico**.

5.1.1 O(A)s candidato(a)s de ampla concorrência e de ações afirmativas que não atingirem a nota mínima de sete (7,0) pontos na prova de Teoria Social serão automaticamente desclassificado(a)s.

5.1.2 O resultado da prova escrita de Teoria Social será divulgado no site www.ufsm.br/ppgcsociais.

5.1.3 Pedidos de reconsideração das notas da prova de Teoria Social serão recebidos diretamente pelo e-mail sipos.ccsf@ufsm.br mediante envio de solicitação, assinada e datada. No assunto deverá colocar: Recurso Prova de Teoria Social / PPG em Ciências Sociais-Doutorado. O/A candidato(a) terá até 24 horas, depois da divulgação do resultado, para solicitar o pedido.

5.1.4 Todas as informações e orientações sobre a prova de Teoria Social serão divulgadas posteriormente à publicação deste Edital no site do PPGCSociais no seguinte endereço eletrônico: www.ufsm.br/ppgcsociais

5.2. Análise do Anteprojeto de Pesquisa (2ª etapa – Eliminatória): peso três (3,0)

5.2.1 A etapa do Anteprojeto é de natureza eliminatória, ficando automaticamente desclassificado(a) o(a) candidato(a), tanto de ampla concorrência como de ação afirmativa, que não pontuar o mínimo de sete pontos (7,0).

5.2.2 Os critérios de avaliação do anteprojeto são:

- a) objeto, problema e justificativa; (valor: 5,0)
- b) fundamentação teórica (valor: 2,0)
- c) metodologia (valor: 3,0)

5.2.3 O resultado da análise do Anteprojeto de pesquisa será divulgado no site do PPG serão recebidos por meio do e-mail: www.ufsm.br/ppgcsociais.

5.2.4 Pedidos de reconsideração das notas desta etapa sipos.ccsf@ufsm.br mediante envio de solicitação, assinada e datada. No assunto deverá colocar:

Recurso Análise do Anteprojeto / PPG em Ciências Sociais-Doutorado. O/A candidato(a) terá até 24 horas, depois de divulgado o resultado, para solicitar o pedido.

5.3. Análise do “Currículo Lattes” documentado (3ª etapa –parte 1 classificatória): peso um (1,0);

5.3.1 Os itens a serem analisados:

1. Planilha de Avaliação preenchida e assinada pelo(a) candidato(a) – **Anexo 2 do Edital Específico**
2. Currículo Lattes documentado.

5.4. Entrevista Síncrona (O resultado da análise dos currículos será divulgado no site www.ufsm.br/ppgcsociais 3ª etapa – parte 2 eliminatória): peso três (3,0)

5.4.1 As orientações e o cronograma com as datas e horários das entrevistas dos(as) candidato(a)s serão publicados no sítio do PPGCSociais. Cada candidato(a) deverá participar da entrevista no horário designado, não sendo possível alteração ou escolha de horário por preferência do(a) candidato(a). As orientações e o cronograma serão disponibilizados no site www.ufsm.br/ppgcsociais. A lista será divulgada por ordem alfabética.

5.4.2 A Entrevista Síncrona (que contemplará, à critério da comissão examinadora, a arguição sobre as respostas da prova escrita, a defesa do anteprojeto de pesquisa e trajetória acadêmica com base no histórico escolar do(a) candidato(a) e currículo Lattes comprovado) será em modo remoto, com uso de plataforma de vídeo-chamada Google Meet. A entrevista será gravada.

5.4.3 Em caso de problemas técnicos de conexão à internet que impeçam a participação do(a) candidato(a) na hora marcada para a entrevista na sala online indicada, o/a mesmo/a terá até duas horas (a contar da hora marcada para a entrevista) para manifestar justificativa, que deverá ser enviada para o e-mail sipos.ccsf@ufsm.br. Colocar no assunto: Entrevista seleção Mestrado/PPG em Ciências Sociais. Um novo horário de entrevista será designado para os casos assim justificados, conforme previsão de horários.

5.4.4 Em caso de problemas técnicos de conexão à internet, durante a entrevista, o(a) candidato(a) terá até dez minutos (a contar da hora marcada para a entrevista) para reingressar na chamada.

5.4.4 Itens que serão analisados:

- a) Descrição da trajetória intelectual (valor: 0,5);
- b) Apresentação do anteprojeto de pesquisa: objeto, problema, teoria e método (valor: 3,5);
- c) Justificativa da metodologia de pesquisa apresentada no projeto (valor: 2,5);
- d) Demonstração da adequação da proposta à área de Ciências Sociais (valor: 2,5);
- e) Demonstração de conhecimento teórico em Ciências Sociais (valor: 1,0);

5.4.5 A Entrevista Síncrona é de natureza eliminatória, ficando automaticamente desclassificado(a) o(a) candidato(a), tanto de ampla concorrência como de ação afirmativa, que não pontuar o mínimo de sete pontos (7,0).

5.4.6 O resultado da avaliação da Entrevista será divulgado no site www.ufsm.br/ppgcsociais.

5.4.7 Pedidos de reconsideração das notas da etapa 3 Análise do Currículo e Entrevista serão recebidos e encaminhados por meio do e-mail: sipos.ccsf@ufsm.br mediante envio de solicitação, assinada e datada. No assunto deverá colocar: Recurso Currículo e/ou Entrevista / PPG em Ciências Sociais-Mestrado. O/A candidato(a) terá até 24 horas, depois de divulgado o resultado, para solicitar o pedido.

5.5 Nos resultados de cada etapa e no resultado final serão divulgados somente os nomes e notas dos/as candidatos/as classificados(as).

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1 Candidato(a)s de ampla concorrência e de ação afirmativa com nota inferior a sete (7,0) na 1^a etapa Prova de Teoria Social serão eliminado(a)s do processo seletivo.

6.2 Candidato(a)s, tanto de ampla concorrência como de ação afirmativa, com nota inferior a sete (7,0) na 2^a etapa Análise do Anteprojeto serão eliminado(a)s do processo seletivo.

6.3 A 3^a etapa, parte 1 Análise do “Currículo Lattes” documentado, é classificatória; logo não há nota mínima nesta etapa.

6.4 Candidatos(as) de ampla concorrência e de ação afirmativa com nota inferior a sete (7,0) na 3^a etapa, parte 2 Entrevista Síncrona [Arguição sobre a Prova Escrita, Defesa do Anteprojeto de Tese e Trajetória Acadêmica com base no histórico escolar e Currículo Lattes do candidato(a)] serão eliminados(as) do processo seletivo.

6.5 A Nota Geral do(a) candidato(a) será calculada conforme a seguinte equação: $NG = [(Nota da Prova de Teoria Social \times 3) + (Nota da Análise do Anteprojeto \times 3) + (Nota da Entrevista \times 3) + (Nota da Análise do “Currículo Lattes” documentado \times 1)] / (3+3+3+1) = (\text{Média ponderada})$.

6.6 A Nota Geral mínima para a classificação será sete (7,0) para candidatos/as de ampla concorrência e de ações afirmativas.

6.7 O resultado preliminar desta seleção e as notas gerais serão divulgados no site www.ufsm.br/ppgcsociais.

6.8 Em caso de empate, será classificado(a) candidato(a) Prova de Teoria Social. Mantendo o empate será classificado(a) com melhor desempenho na 1.^a Etapa com melhor desempenho na 2^a Etapa Análise do Anteprojeto de pesquisa. Mantendo-se o empate será candidato(a) com maior idade.



7. DOS PEDIDOS DE RECURSO

7.1 O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado da seleção, divulgado pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo através de e-mail ao endereço: sipos.ccsh@uol.com.br, mediante envio nos prazos estipulados no Edital Geral 030/2025/PRPGP/UFSM de solicitação. O recurso administrativo deverá ser assinado eletronicamente e datado.

7.2 Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

Prof. Dr. Ricardo Mayer
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

ANEXO 1

Lista das linhas de Pesquisa do PPG em Ciências Sociais

Indicar no anteprojeto UMA linha de Pesquisa

- Cultura e Subjetividades;
- Identidades Sociais, Etnicidade e Educação;
- Instituições, Poder e Sociedade;
- Sociedade, Desigualdade e Conflito.

Para mais informações sobre as linhas de pesquisa e os professores que as compõem, acessar o site do PPG em Ciências Sociais endereço: www.ufsm.br/ppgcsociais

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

ANEXO 2A

QUADRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTEs – MESTRADO (Peso 1,0)

Preencha as informações solicitadas no quadro (**colocar a pontuação**) e assine. Organize a documentação comprobatória na mesma sequência dos itens deste quadro, em um arquivo único. As informações serão conferidas. E os itens não comprovados, ou enquadrados incorretamente, não serão considerados.

Candidato (a):

1. Titulação (considerada apenas uma titulação por nível)	Valor	Valor Total
Graduação na área de Ciências Sociais ou Sociologia/Antropologia/Ciência Política	50	
Graduação em outras áreas	40	
Especialização na área de Ciências Sociais ou Sociologia/Antropologia/C. Política	10	
Especialização em outras áreas	05	
Subtotal do item 1 (máximo 50 pontos)		
2. Produção Científica	Valor	Valor Total
Artigo publicado em revista científica da área de Sociologia, Antropologia ou Ciência Política, Qualis entre A1 e B4 (4,0 pontos por artigo, máximo 5 artigos)	4,0	
Livro publicado (4,0 pontos, máximo 1 livro)	4,0	
Capítulo em livro (2,0 pontos por capítulo, máximo 5 capítulos)	2,0	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos da área de Ciências Sociais (1,5 por trabalho, máximo 5 trabalhos)	1,5	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos promovidos por Associações científicas da área de Ciências Sociais (ANPOCS, SBS, ABCP, RBA, ALAS, ALACIP, RAM) (2,0 por trabalho, máximo 5 trabalhos)	2,0	
Resumos publicados em anais de eventos da área de Ciências Sociais (1,0 por resumo, máximo 4 resumos)	1,0	
Resenha bibliográfica em periódico na área de Sociologia, Antropologia ou Ciência Política, Qualis entre A1 e B4 (2,0 por resenha, máximo de 5 resenhas)	2,0	
Apresentação de pôster em evento científico na área de Ciências Sociais	1,0	
Apresentação oral de trabalho em evento científico na área de Ciências Sociais	1,5	
Apresentação oral, apresentação de pôster, publicação de resumos ou trabalhos completos em eventos de áreas afins ou multidisciplinares promovidos por Universidades (JAI, Salão de Iniciação Científica, etc). (0,5 por produção, máximo de 20 produções)	0,5	
Subtotal do item 2 (máximo 30 pontos)		

3. Atividades de Pesquisa, Extensão e Experiência Profissional	Valor	Valor Total
Participação em projeto de pesquisa com certificação institucional – UFSM (FIPE, PIBIC, PROBIC, PIVIC, etc.) e similares em outras, CAPES, CNPq, FAPERGS (2,0 por semestre, máximo 4 semestres)	2,0	
Participação em projeto de extensão com certificação institucional – UFSM (FIEX, etc.) e similares em outras IFES, CAPES, CNPq, FAPERGS (2,0 por semestre, máximo 4 semestres)	2,0	
Participação em monitoria de disciplina (1,2 por semestre, máximo 2 semestres)	1,2	
Docência em cursos técnicos e educação básica (0,3 por semestre, máximo 10)	0,3	
Experiência profissional na área (0,5 por ano, máximo 5 anos)	0,5	
Subtotal do item 3 (máximo 15 pontos)		
4. Participação em Eventos	Valor	Valor Total
Participação em eventos na área de ciências sociais (0,5 por evento, máximo 10 eventos)	0,5	
Participação em eventos em outras áreas (0,2 por evento, máximo 10 eventos)	0,2	
Subtotal do item 4 (máximo 5 pontos)		
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

ANEXO 2B

QUADRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – DOUTORADO (Peso 1,0)

Preencha as informações solicitadas no quadro (**colocar a pontuação**) e assine. Organize a documentação comprobatória na mesma sequência dos itens desse quadro, em um arquivo único. As informações serão conferidas. Os itens não comprovados, ou enquadrados incorretamente, não serão considerados.

Candidato (a):

1. Titulação (considerar apenas uma titulação por nível)	Valor	Valor Total
Mestrado na área de Ciências Sociais ou Antropologia\Sociologia\Ciência Política	30	
Mestrado em outras áreas	20	
Graduação na área de Ciências Sociais ou Antropologia\Sociologia\Ciência Política	10	
Graduação em outras áreas	5,0	
Especialização na área de Ciências Sociais ou Antropologia\Sociologia\C. Política	5,0	
Especialização em outra área	0,0	
Subtotal do item 1 (máximo 40 pontos)		

2. Produção Científica	Valor	Valor Total
Artigo publicado em revista da Sociologia, Antropologia ou C. Política – Qualis A1	10	
Artigo publicado em revista da Sociologia, Antropologia ou C. Política – Qualis A2	8,5	
Artigo publicado em revista da Sociologia, Antropologia ou C. Política – Qualis A3	7,0	
Artigo publicado em revista da Sociologia, Antropologia ou C. Política – Qualis A4	5,5	
Artigo publicado em revista da Sociologia, Antropologia ou C. Política – Qualis B1	4,0	
Artigo publicado em revista da Sociologia, Antropologia ou C. Política – Qualis B2	2,5	
Artigo publicado em revista da Sociologia, Antropologia ou C. Política – Qualis B3	1,0	
Livros acadêmicos publicados (10 pontos, máximo 3 livros)	10	
Capítulo em livros acadêmicos (2,0 pontos por capítulo, máximo 10 capítulos)	2,0	
Resenha bibliográfica em periódico na área de Sociologia, Antropologia ou C. Política, Qualis entre B5 e A1 (2,0 por resenha, máximo de 5 resenhas)	2,0	

Trabalhos completos publicados em anais de eventos da área (1,0 por trabalho, máximo 20 trabalhos)	1,0	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos promovidos por Associações científicas da área de Ciências Sociais (ANPOCS, SBS, ABCP, RBA, ALAS, RAM, ALACIP) (2,0 por trabalho, máximo 20 trabalhos)	2,0	
Resumos publicados em anais de eventos na área (0,5 por resumo, máximo 20)	0,5	
Apresentação oral ou pôster em evento científico na área (0,5 por resumo, máximo 20)	0,5	
Apresentação oral, pôster, publicação de resumos ou trabalhos completos em eventos de áreas afins ou multidisciplinares promovidos por Universidades (JAI, Salão de Iniciação Científica, etc) (0,3 por produção, máximo de 20 produções)	0,3	
Participação em eventos na área de ciências sociais (0,2 por evento, máximo 20)	0,2	
Subtotal do item 2 (máximo 40 pontos)		

3. Experiência profissional e de pesquisa (vida toda)	Valor	Valor Total
Participação em projeto de pesquisa e extensão com certificação institucional – UFSM (FIPE, PIBIC, PROBIC, PIVIC, FIEX, etc.) e similares em outras, CAPES, CNPq, FAPERGS. (1,0 por projeto, máximo 5 projetos)	1,0	
Coordenador de projeto de pesquisa ou extensão (2,5 por projeto, máximo 5)	2,5	
Docência em curso de Graduação ou pós-graduação (1,0 por semestre, máximo 10)	1,0	
Docência em cursos técnicos e educação básica (0,3 por semestre, máximo 10)	0,3	
Monitoria inclusive EAD (0,5 por semestre, máximo 10 semestres)	0,5	
Orientação de Bolsistas IC, Monografias, TCCs (0,5 por orientação, máximo 20)	0,5	
Bancas Examinadoras (Monografias, TCCs...) (0,5 por banca, máximo 10)	0,5	
Experiência profissional na área (0,5 por ano, máximo 5 anos)	0,5	
Prêmios acadêmicos (concurso dissertação, de trabalhos científicos, etc.)	5,0	
Subtotal do item 3 (máximo 20 pontos)		

PONTUAÇÃO TOTAL: _____

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

ANEXO 3A

Bibliografia: Prova de Teoria Social – Curso de Mestrado em Ciências Sociais.

DUMONT, Louis. *Homo Hierarquicus*: o sistema de castas e suas implicações. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1997.

BOBBIO, N. “Teoria das Elites” (Verbete). In: Norberto Bobbio & Nicola Matteucci & Gianfranco Pasquino (Orgs.). *Dicionário de Política*. Trad. Luís Guerreiro P. Cacais *et al.* Brasília: Ed. UNB, 1986, pp. 385-391.

MALINOWSKI, Bronislaw. *Os Argonautas do Pacífico Ocidental*. São Paulo: Ubu Editora, 2018.

MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. *A Ideologia Alemã*. São Paulo: HUCITEC, 1986, pp.17-121.

WEBER, Max. “A política como vocação”. In: H. H. Gerth & Wright Mills (Orgs.). *Ensaios de Sociologia*. 2ª. Ed. Trad. Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar, s.d., pp. 97-153.

WEBER, Max. *A Ética Protestante e o “Espírito” do Capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

ANEXO 3B

Bibliografia: Prova de Teoria Social – Curso de Doutorado em Ciências Sociais:

BOURDIEU, Pierre. *Razões práticas*. Sobre a teoria da ação. Campinas: Papirus, 1996.

BROWN, Wendy. *Nas ruínas do neoliberalismo*: a ascensão da política antidemocrática no ocidente. São Paulo: Politeia, 2019.

CESARINO, Letícia. *O mundo do avesso*. Verdade e política na era digital. São Paulo: Ubu Editora, 2022. (Introdução e capítulo 3).

CORCUFF, Philippe. *As novas sociologias*: construções da realidade social. Bauru, SP: Edusc, 2001.

DAHL, Robert. *Sobre a democracia*. Brasília: UnB, 2001.

ELIAS, Norbert. *A sociedade dos indivíduos*. Rio de Janeiro: Zahar Editor: 1994.

INGOLD, Tim. *Antropologia: para que serve?* Petrópolis: Editora Vozes, 2019.

LACLAU, Ernesto. *A razão populista*. São Paulo: Três Estrelas, 2013 (pp.115-194; 195-230).

RIUTORT, Philippe. *Compêndio de sociologia*. São Paulo: Ed. Paulus, 2008

NUP: 23081.127357/2025-43

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
7	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EDITAL_Especifico_30_2025-1_Mestrado_e_Doutorado_PPGCSociais.pdf

Assinaturas

25/09/2025 18:28:16

RICARDO MAYER (Coordenador(a) de Curso)

06.10.26.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - CPPGCSOC



Código Verificador: 6321280

Código CRC: 1ae8fd8c

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>